

**PORTARIA Nº 337/2012**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à Servidora Helena da Silva Primmaz, relativas ao período aquisitivo de 13 de julho de 2011 a 12 de julho de 2012, que será usufruída em dois períodos, sendo 24 (vinte e quatro dias) dias de 21 de dezembro de 2012 a 13 de janeiro de 2013 e 06 (seis) dias de 01 a 06 de agosto de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Delfo Martinelli**  
Secretário de Administração